



**CETRIL**  
**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO**  
Sede: Rua José Bonifácio, nº 100 – Ibiúna – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 49.313.653/0001-10 – I.E. nº 345.002.316.111  
NIRE nº 35400002051  
OCESP nº 127SP/0001

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2022.**

No dia quatro de fevereiro de 2022, nesta cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às dez horas em 3ª (terceira) convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores associados da CETRIL – Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. Em atendimento a regular convocação que se fez mediante Edital, mais adiante reproduzido, publicado nos jornais: Diário Oficial Empresarial, de 25/11/2021, página 22; Jornal O Estado de São Paulo, de 24/11/2021, página B8; Jornal do Povo, edição online de 23/11/2021 e edição nº 414 de 03/12/2021, página 3. O mesmo ato convocatório foi também noticiado a todos os associados por meio eletrônico publicado no site [www.cetril.com.br](http://www.cetril.com.br) e, ainda, afixado nos locais de fácil acesso e visualização nas dependências da CETRIL, cumprindo-se assim o estipulado no § 2º do Artigo 25 dos Estatutos Sociais. “Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária – O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIÚNA E REGIÃO – CETRIL, CNPJ nº. 49.313.653/0001-10, com a atribuição que lhe confere o Artigo 41, II, do Estatuto Social, CONVOCA os associados da Cooperativa para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04 de Fevereiro de 2022, de acordo com o prazo fixado pelo artigo 44 da Lei 5764/71, que por falta de acomodação necessária na sede social, será realizada na área social do CCEI – Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna, localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122, na Cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, às 08 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados; às 09 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; às 10 horas, em terceira convocação, com um mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a ORDEM DO DIA, seguinte: a) Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL e da Auditoria Independente, referente ao exercício fiscal do ano de 2021, compreendendo: Relatório da Diretoria; Balanço patrimonial do exercício; Demonstrativo da conta “sobras ou perdas” (demonstrativo de resultado do exercício); b) Dar destinação ao resultado apurado e aprovado referente à conta “Sobras ou Perdas”; c) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para o quadriênio 2022/2025 e Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, para o exercício de 2022. OBSERVAÇÕES: 1º - Para efeito de quórum, informa-se que a CETRIL tem hoje 19.033 associados; Os sócios deverão comparecer à Assembleia munidos de documento de identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG); carteira profissional ou de Habilitação; cartão de identidade profissional; passaporte ou outro com foto, com o qual o associado, de boa-fé, possa comprovar sua identidade. 2º - Os interessados ao concurso para os cargos sociais deverão se apresentar em forma de chapa concorrente aos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, de acordo com o que estabelece o Estatuto Social da CETRIL, em especial no que concerne às normas estabelecidas no CAPÍTULO XI - “DO PROCESSO ELEITORAL”. 3º - De acordo com o art. 49 do Estatuto Social ficam designados os seguintes cooperados para compor a Comissão Eleitoral: Benedito Vieira de Camargo – 13588; Marcos José

Florianópolis – 21517 e Almir Vanderlei Monteiro – 6974. 4º- As chapas concorrentes poderão inscrever-se na sede da CETRIL até às 17 horas do dia 14 de janeiro de 2022. 5º- O conselho de Administração designa a presente data, porém se resguarda no direito de modificar as deliberações, com intuito de seguir as determinações dos Órgãos Competentes no enfrentamento da Pandemia do Covid-19 e também seguirá todas as orientações sanitárias a respeito. Ibiúna, 23 de novembro de 2021. Nélio Antônio Leite – Presidente da CETRIL”. O número de associados presentes na Assembleia e em pleno uso de seus direitos foi de 151 (cento e cinquenta e um), comprovado pelas assinaturas que constam nas Listas de Presença da CETRIL, representando, assim, o “quórum” legal e suficiente para instalação da Assembleia em 3ª convocação. Com a formação da mesa pelos Diretores e Conselheiros Fiscais, o Sr. Presidente Nélio Antônio Leite, acompanhado do Sr. Fernando Vieira Branco, secretário do Conselho de Administração procedeu a abertura da Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a presença de todos e prestando esclarecimentos sobre as condições atípicas, conquanto mais tranquilas que no ano anterior, mas totalmente necessárias para a realização desta Assembleia devido restrições impostas por normas e protocolos oficiais designados pela OMS – Organização Mundial da Saúde, pelas Autoridades Sanitárias dos Governos Estadual e Municipal em função da Pandemia do Covid 19. Ato contínuo, o Presidente da CETRIL passou a palavra ao Dr. Santino Antônio de Moraes, que foi nomeado como Presidente ad-hoc para conduzir os trabalhos da AGO que, dando prosseguimento agradeceu aos presentes, solicitou ao Diretor Secretário com o seu pessoal de apoio que lavre a presente ata e esclareceu às Autoridades convidadas e presentes que em função de imposição de restrições sanitárias, espaço especial foi designado para recebê-las, solicitando, assim a ocupação deste espaço, na seguinte ordem: Representando o Poder Executivo, o Prefeito Sr. Paulo Kenji Sasaki, acompanhado dos Secretários municipais Tiago Albertin (Governo), Marcelo Godinho da Silva (Segurança) e Valdir Messias de Almeida (Saúde); representando o Poder Legislativo, o Sr. Paulo César Dias de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna; o Sr. Ricardo Iwakura, representante da diretoria do Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna; Sr. Levi Cardoso de Oliveira, Presidente da Associação Comercial de Ibiúna; o Advogado Dr. Mauro Atui Neto, Vice-Presidente da OAB-Ibiúna. Também estiveram presentes os Drs. Iuquim Elias Filho, Mário Luiz Cirillo, Adilson Ribeiro e Mário Pires de Oliveira Filho; também compareceu o Sr. Jair Kohji Sakoda (Consultor) e o anterior Presidente da CETRIL, Sr. Manoel da Silva Pinto. Concluída esta formalidade, o Dr. Santino convocou em seguida os presentes a ouvir e entoar o Hino Nacional. Em seguida foi prestada uma homenagem (um minuto de silêncio) às vítimas da Pandemia de Covid 19. Ato contínuo, a palavra retornou ao Sr. Presidente Nélio que, sentindo-se honrado, agradeceu a presença destas Autoridades. Fez uso da palavra o Sr. Paulo César Dias de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna e o Sr. Paulo Kenji Sasaki, Prefeito de Ibiúna, ambos parabenizando a diretoria da CETRIL e agradecendo a presença de todos. Finda esta parte inicial e dando continuidade aos serviços, o Dr. Santino procedeu a leitura do edital de convocação, colocando em votação a dispensa da leitura do Relatório da Diretoria, vez que cópias estavam à disposição dos cooperados possibilitando assim sua leitura no reduto de seus lares. Ato contínuo, iniciou-se apreciação da Ordem do Dia com relação a matéria que integra o item “a” da pauta, consistindo na apresentação do relatório e das contas dos Órgãos da Administração da CETRIL, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal correspondente ao exercício de 2021. Neste momento, colocou-se em votação a dispensa da leitura completa do relatório da administração, sugerindo à plateia que seja feita uma apresentação resumida dos resultados, o que foi aprovado por unanimidade. Tratou-se também da destinação do resultado do exercício, espelhado na Conta de


Sobras e Perdas. Dando prosseguimento passou-se a apresentação pelo Sr. Daniel Paulino de Araújo, Consultor Contábil contratado para esse fim, do Relatório da Diretoria, sumário do Balanço Contábil, com valores comparativos de 2020 e 2021 dos principais itens, culminando com a apresentação do resultado final onde aparecem os montantes da sobra financeira do exercício de 2021, destacando a importância de reversão desta sobra para o Fundo de Reserva Legal como expediente de garantir à Cooperativa meios suficientes para enfrentar problemas econômicos devido a pandemia do coronavírus, bem como forma de manter a qualidade do serviço de fornecimento de energia elétrica. Ato contínuo, o Dr. Santino fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal (Exercício 2021) e, em obediência ao estipulado no Artigo 29 §§ 1 e 2 dos Estatutos Sociais solicitou ao Presidente da CETRIL, acompanhado dos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que deixassem a mesa permanecendo, no entanto, no recinto da Assembleia, a disposição de todos para os esclarecimentos que fossem solicitados e tomar parte dos debates, ficando privados, contudo de votar, atendendo ao estipulado no Artigo 29 dos Estatutos Sociais. Em seguida solicitou ao plenário a apresentação de um associado para dirigir os trabalhos pertinentes à parte contábil-financeira do Relatório da Diretoria e, atendendo ao rito oficial da AGO em curso apresentou-se o cooperado Gilberto Saccon Queiroz, matrícula nº 12.628, e a cooperada Franciane Brandão Deggerone Forli, matrícula nº 24335, como secretária "ad-hoc", competindo ao primeiro, como novo Presidente ad-hoc, coordenar as decisões tomadas pela Assembleia e a serem incluídas na Ata pelo secretário do conselho de administração. Como dirigente constituído, o cooperado Gilberto Saccon de Queiroz colocou de imediato em discussão a Prestação de Contas dos órgãos da Administração, acompanhada do Parecer Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial do exercício; Demonstrativo da Conta "Sobras ou Perdas", para manifestação da Assembleia. Em não havendo colocações ou questionamentos pelos cooperados, o cooperado Gilberto Saccon Queiroz então, dirigente da Assembleia colocou o assunto em votação, sendo aprovado todo seu conteúdo pela maioria dos votos. Dando por encerrada sua atribuição, o cooperado Gilberto reiterou a todos os presentes seus sinceros agradecimentos pela honrosa designação que lhe fora concedida. Antes de se retirar acompanhado da sua secretária "ad-hoc" solicitou ao Presidente, Nélio Antônio Leite e demais membros do Conselho de Administração e Fiscal que reassumissem suas posições de origem e que dessem continuidade a apresentação e votação dos itens restantes e previstos na Ordem do Dia. Reconstituída a mesa o Dr. Santino, passou ao item "b" da pauta, colocando em votação a destinação das sobras obtidas no ano fiscal, e, considerando as orientações apresentadas pelo Sr. Daniel Paulino de Araújo, consultor contábil contratado para esse fim, a plateia em unanimidade votou pela destinação ao Fundo de Reserva Legal as sobras do período. Vencida esta etapa, e dando sequência a Ordem do Dia, o Dr. Santino em apoio à Comissão Eleitoral (art. 49, VI) passou para o item "c", dando conhecimento aos presentes dos nomes dos candidatos à composição do Conselho Administrativo para o quadriênio 2022-2025 e Conselho Fiscal para o ano de 2022. Procedeu a leitura do parecer da Comissão Eleitoral o Dr. Luquim Elias Filho, apresentando como componentes da Chapa "Cooperar e Crescer", os cooperados: Nélio Antônio Leite (Presidente), Luiz Vieira de Góes (Vice-Presidente), Fernando Vieira Branco (Secretário). Vogais: Jaqueline Sumida Guimarães, Leôncio Ribeiro da Costa, Alcides Machado de Oliveira e Inácio Vieira Godinho Júnior. Os componentes (titulares e suplentes) da chapa denominada "Progresso" são: Guilherme Antônio Aranha, Simão Vieira de Góes, José Benedito de Camargo Rolim, Vicente de Assis Vidal Domingues, Natalina Antônia Vaz Barbosa e Claudemir Vieira Leite. Como fiscais foram indicados os cooperados Enus Cordeiro de Castro e Adelino Pereira de Oliveira. Colocou-se em discussão e em seguida as chapas

citadas foram declaradas vencedoras por aclamação, sob aplausos dos presentes, vez que não se apresentou nenhuma outra a concorrer. A Comissão Eleitoral nos termos do artigo 49, VIII do Estatuto os proclamou devidamente eleitos. Na forma do Estatuto Social, Artigo 50 § 1º a respectiva posse se dará no primeiro dia útil após a data desta Assembleia que os elegeu. Finalmente e para os devidos fins, anota-se na presente Ata a qualificação completa dos senhores membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal eleitos. **Conselho de Administração para o quadriênio 2022-2025: Presidente: Nélio Antônio Leite**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 11/03/1969, portador do RG nº 19.682.549-0, CPF nº 093.796.988-52, domiciliado na Alameda do Contorno, 1530 – Condomínio Colinas de Ibiúna – Bairro Curral – Ibiúna/SP. **Vice-Presidente: Luiz Vieira de Góes**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 28/05/1960, portador do RG nº 12.808.247, CPF nº 020.910.158-06, domiciliado na Rodovia Tancredo Neves, km 16 – Sítio Floresta – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. **Secretário: Fernando Vieira Branco**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 09/07/1972, portador do RG nº 24.828.700-X, CPF nº 142.209.608-48, domiciliado na Estrada Municipal, s/nº - Quintas do Imperial – Bairro Lageadinho – Ibiúna/SP. **Vogais: Jaqueline Sumida Guimarães**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, nascida em 27/09/1982, portadora do RG nº 34.595.307-1, CPF nº 314.341.888-50, domiciliada na Estrada Municipal do Bairro Campo Verde, Km 05 – Bairro Campo Verde – Ibiúna/SP. **Leôncio Ribeiro da Costa**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 03/09/1963, portador do RG nº 14.928.929-7, CPF nº 049.923.028-07, domiciliado na Estrada do Bairro Verava, km 16,5 – Ibiúna/SP. **Alcides Machado de Oliveira**, brasileiro, casado, taxista, nascido em 28/10/1960, portador do RG nº 13.310.843-0, CPF nº 021.119.468-93, domiciliado no Bairro Veravinha, Km 18 – Ibiúna/SP. **Inácio Vieira Godinho Júnior**, brasileiro, casado, taxista, nascido em 04/06/1971, portador do RG nº 24.453.435-4, CPF nº 150.529.418-54, domiciliado no Bairro Rio de Una – Ibiúna/SP. **Conselho Fiscal para o ano de 2022: Guilherme Antônio Aranha**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 12/08/1995, portador do RG nº 47.008.975-1, CPF nº 431.507.318-01, domiciliado na Estrada Vicinal Tancredo de Almeida Neves, s/nº – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. **Simão Vieira de Góes**, brasileiro, casado, operador de máquinas viárias, nascido em 14/09/1971, portador do RG nº 24.638.734-8, CPF nº 144.941.498-29, domiciliado na Rodovia Tancredo Neves, Km 13 – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. **José Benedito de Camargo Rolim**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 10/02/1962, portador do RG nº 14.278.101-0, CPF nº 043.173.298-16, domiciliado na Travessa Benedito de Camargo Rolim, s/nº - Km 06 – Bairro Campo Verde – Ibiúna/SP. **Vicente de Assis Vidal Domingues**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 06/09/1965, portador do RG nº 20.046.062-6, CPF nº 092.753.468-10, domiciliado na Estrada Municipal Benedito Gabriel Machado, Km 12 – Bairro Sorocabuçu – Ibiúna/SP. **Natalina Antônia Vaz Barbosa**, brasileira, viúva, lavradora, nascida em 28/07/1954, portadora do RG nº 28.254.785-X, CPF nº 182.193.448-22, domiciliada na Estrada Municipal Benedito Gabriel Machado – Bairro Sorocabuçu – Ibiúna/SP. **Claudemir Vieira Leite**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, nascido em 22/11/1963, portador do RG nº 14.158.857, CPF nº 104.772.748-03, domiciliado na Rodovia Tancredo Neves, km 16,5 – Bairro Piaí – Ibiúna/SP. Esgotados os itens relativos à pauta desta Assembleia Geral Ordinária e como ninguém mais se manifestou, o Dr. Santino, devolveu a palavra ao Senhor Presidente Nélio Antônio Leite que reiterou aos cooperados os seus agradecimentos pela presença e participação nesta Assembleia, parabenizando-os pelo espírito de colaboração e elevada conduta associativa, o que possibilitou a perfeita ordenação dos debates e votação de toda a pauta prevista. Empenhou-se também em reiterar seus cumprimentos junto às autoridades que se fizeram presentes e prestigiaram esta Assembleia. Manifestou também seus agradecimentos a todos os colaboradores

administrativos e operacionais da CETRIL, declarando em seguida, encerrada a AGO. Finalmente, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos Conselhos de Administração e Fiscal presentes e por todos os cooperados que o quiserem fazer, nos termos do Estatuto Social da CETRIL. Nélio Antônio Leite / Luiz Vieira de Góes / Fernando Vieira Branco / Jaqueline Sumida Guimarães / Leôncio Ribeiro da Costa / Alcides Machado de Oliveira / Inácio Vieira Godinho Júnior / Guilherme Antônio Aranha / Simão Vieira de Góes / José Benedito de Camargo Rolim / Vicente de Assis Vidal Domingues / Natalina Antônia Vaz Barbosa / Claudemir Vieira Leite / Fernanda Rodrigues da Silva / Giovanna Marcelia Pires / Irineu Vaz Domingues Filho / Ivone Cordeiro de Oliveira / Luiz Antônio de Jesus Pires / Luiz Ribeiro da Silva / Marcelo Godinho da Silva / Paulo César Dias de Moraes / Paulo Kenji Sasaki / Valdir Messias de Almeida. Ibiúna, 04 de fevereiro de 2022.

Declaro que esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro nº 04 de Atas de Assembleias Gerais da CETRIL, às folhas 153 a 157.

  
**Nélio Antônio Leite**  
Presidente

  
**Fernando Vieira Branco**  
Secretário

